



Regulamento Oficial

Copa Kids de Voleibol 2026 (Edição Ímpar)

ARTIGO SUPREMO

A Copa Kids será regida, primariamente, pelas Regras Oficiais da FIVB, com adaptações pedagógicas para as categorias Sub 11 e Sub 13. O regulamento específico é de pleno conhecimento dos professores e representantes das instituições participantes, por meio deste documento e das discussões em Congresso Técnico. Após o Congresso Técnico, não caberão liminares ou discussões interpretativas sobre Regras Oficiais e Adaptadas. Em caso de lacunas ou contradições, prevalecem as Regras Oficiais da FIVB.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Promover iniciação esportiva inclusiva e formativa para crianças de 9 a 13 anos no voleibol, incentivando habilidades técnicas e táticas, cooperação, respeito às regras, segurança e fair play em ambiente acolhedor e pedagógico.

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS, ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO DE ALUNOS

- Art. 1º – Categorias e idades
 - Sub-11 Misto: alunos com até 11 anos no ano-calendário.
 - Sub-13 Misto: alunos com até 13 anos no ano-calendário.

- Art. 2º – Elegibilidade

Destinada a alunos regularmente matriculados na escolinha de voleibol da instituição que representam, **sendo permitida a inscrição de até 2 (dois) alunos federados na federação local (Fesv) aplicável ao voleibol por equipe**. Permitida a participação de "ALUNOS EXTRAS", que são alunos não estudantes da instituição, mas matriculados, pagantes (não bolsista na escolinha) e com frequência semanal na escolinha da instituição, desde que **obedeçam à regra de não ser federado**. A instituição deverá anexar declaração de "Aluno Extra" quando couber (modelo Anexo 1).

- Art. 3º – Responsabilidades nas inscrições
 - Professor responsável:
 - Realizar pré-inscrição enviada pela organização;
 - Inscrever de 8 a 15 alunos por equipe;
 - Preencher e entregar, assinadas e carimbadas pela direção, as fichas solicitadas (Anexos oficiais);



- Cadastrar comissão técnica no app oficial com dados completos e foto nítida dentro do prazo;
- Direção da escola:
 - Autoriza uso de marca/escudo; declara, quando houver terceirizada, a autorização ou não de uso de marca (Anexo específico);
 - Valida informações e se responsabiliza pela regularidade.
- Família:
 - Realiza inscrição individual e pagamento da taxa na plataforma ATLETIS;
 - Autoriza uso de imagem;
 - Declara aptidão de saúde;
 - Guarda comprovante para retirada do Kit aluno.
- Art. 4º – Documentação de jogo
A Carteirinha oficial da Copa Kids 2026 é obrigatória em todas as partidas, seja ela física ou virtual, onde a virtual deve ser obtida direto do APP com atualização de data e hora. Sem carteirinha, o aluno não joga. Aceitaremos documento oficial com foto (RG ou Passaporte), físico. Não se aceitam fotos dos documentos nem carteirinha de estudante. A organização poderá solicitar, a qualquer tempo, documento oficial com foto; o não atendimento em 24h implica desclassificação da escola.
- Art. 5º – Prazos e reembolso
Após a efetivação da inscrição, não haverá reembolso da taxa em caso de desistência da escola e/ou do aluno, exceto se solicitado antes do início da produção do uniforme e, se necessário, acompanhado de laudo médico impeditivo.
- Art. 6º – Da Documentação nas Partidas
 - §1º – aluno sem os documentos previstos não joga, sendo considerado irregular.
 - §2º – A organização poderá solicitar certidões ou documentos comprobatórios a qualquer fase; entrega em 24h por técnicos, diretores ou famílias. O não atendimento implicará penalidades, podendo resultar em desclassificação.
 - §3º – Documentos falsos ou adulterados serão encaminhados aos órgãos competentes. A escola responsável poderá ser impedida de participar da edição vigente e futuras.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES PARA INSCRIÇÕES IRREGULARES

- Art. 1º – Inscrição irregular: documentação falsa, excesso de federados (quando restritos), falta de vínculo, atraso ou omissão de informações.
- Art. 2º – Penalidades, conforme gravidade:
 - §1º – Desclassificação imediata.
 - §2º – Perda de pontos e anulação de resultados dos jogos com participação irregular.
 - §3º – Suspensão da escola/equipe de futuras edições.
 - §4º – Encaminhamento de documentos falsos às autoridades.
 - §5º – Impedimento de participação de envolvidos em fraudes.



- Art. 3º – Direito à defesa: 24h após notificação.
- Art. 4º – Casos omissos: Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Art. 1º – Valores
 - Taxa de arbitragem e enfermagem: deverá ser paga por jogo e antes do jogo ao delegado (com comprovante, ou em espécie, ou pelo app). Pagamento deverá ser feito em até 5 dias corridos.
 - Taxa de inscrição individual pela plataforma [ATLETIS.COM.BR](https://www.atletis.com.br) :
Novas inscrições ou uniforme novo:
 - Primeiro lote:
 - R\$229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para alunos das categorias sub 11 até sub 14, na plataforma “Atletis”.
 - R\$139,90 (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos) para alunos da modalidade Futsal que já possuem uniforme da edição 2026.
 - Segundo lote:
 - R\$234,90 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para alunos das categorias sub 11 até sub 14, na plataforma “Atletis”.
 - R\$144,90 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) para alunos da modalidade Futsal que já possuem uniforme da edição 2026.
 - Confirmação de equipe condicionada ao pagamento individual conferido na ATLETIS e à entrega de toda documentação nos prazos.
 - Parágrafo Único: Não há reembolso após a efetivação, salvo pedido antes do início da produção do uniforme e, se necessário, com laudo médico impeditivo.

CAPÍTULO V

DO FORMATO DE COMPETIÇÃO

- Art. 1º – Partidas e pontuação
1a e 2a fase:
 - Melhor de 3 sets.
 - Sets 1 e 2 até 21 pontos, rally point, sem vantagem.
 - Set 3 (desempate) até 12 pontos, sem vantagem.
 - Pontuação na tabela:
 - Vitória 2–0: 3 pontos ao vencedor; 0 ao perdedor.
 - Vitória 2–1: 2 pontos ao vencedor; 1 ao perdedor.

Finais:

- Melhor de 3 sets.
- Sets 1 e 2 até 25 pontos, rally point, com vantagem.
- Set 3 (desempate) até 15 pontos, com vantagem.



- Art. 2º – Critérios de desempate
 - Confronto direto (apenas entre duas equipes);
 - Razão de sets entre equipes empatadas;
 - Razão de pontos entre equipes empatadas;
 - Razão de sets em todos os jogos;
 - Razão de pontos em todos os jogos;
 - Sorteio.

- Art. 3º – Duração operacional
 - 1a, 2a fase e playoffs
 - Tempo por set: 1 tempo de 30s por equipe.
 - Intervalo entre sets: 1 minuto.
 - Troca de lado no tie-break ao atingir 6 pontos.
 - Final
 - Tempos por set: 2 tempos de 30s por equipe.
 - Intervalo entre sets: 2 minutos.
 - Troca de lado no tie-break ao atingir 8 pontos.

- Art. 4º – Sistema de disputa
 - Fase 1 – Inicial: Liga/pontos corridos (3 a 6 rodadas).
 - Fase 2 – Nivelada: Divisão em chaves conforme classificação (Ouro, Prata, Bronze), rodízio simples dentro das chaves; pode haver grupos.
 - Fase Final:
 - Playoff: 2º x 3º de cada chave.
 - Final: 1º da chave vs vencedor do playoff.

CAPÍTULO VI

DA QUADRA, REDE E BOLA

- Art. 1º – Medidas e alturas
 - Preferencial: 18 x 9 m; linha de ataque a 3,00 m (ou proporcional quando necessário); altura de rede padronizada em 2,15 m para ambas as categorias.
 - Em instalações não oficiais, ajustes padronizados poderão ser adotados e divulgados no briefing pré-jogo.

- Art. 2º – Bolas
 - Sub-11 e Sub-13: bola leve 200–230 g, tamanho juvenil.
 - As bolas devem ser fornecidas pela Escola sede ou pela escola que as possuir no momento do jogo. Preferência pela marca Mikasa ou similar de padrão competitivo.

CAPÍTULO VII

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES E PARTICIPAÇÃO

- Art. 1º – Composição
 - Inscrição mínima por equipe no evento: 8 alunos.



- Súmula por jogo: mínimo 6 e máximo 15 aptos.
 - Em quadra: 6 jogadores.
 - Misto: máximo de dois meninos simultaneamente em quadra; descumprimento configura W.O.
 - Comissão técnica: 1 técnico e até 2 auxiliares.
- Art. 2º – Sistema tático e participação mínima
 - Sistema livre.
 - Todos os alunos devem participar ao longo do evento; recomenda-se rodízio que assegure ao menos uma entrada por aluno ao longo do jogo.

CAPÍTULO VIII

DAS SUBSTITUIÇÕES E DO LÍBERO

- Art. 1º – Substituições
 - Sub-11: substituições livres e pedagógicas, sem limite numérico, desde que não quebrem excessivamente a fluidez; sendo limitado a 8 por set se necessário operacionalmente.
 - Sub-13: até 8 substituições por set; retorno apenas no lugar do mesmo aluno.
 - Para que a partida seja validada e não resulte em W.O., é obrigatório que todos os alunos presentes para o jogo participem efetivamente e tenham seus nomes registrados na súmula ao término do confronto.
- Art. 2º – Líbero
 - Não é permitido.

CAPÍTULO IX

DAS REGRAS ADAPTADAS DE JOGO

- Art. 1º – Saque
 - Sub-11: exclusivamente por baixo; contato atrás da linha de fundo; distância de 7 m da rede (adequação pedagógica).
 - Sub-13: O saque será realizado **somente por baixo** durante a primeira fase do torneio. O saque **por cima será liberado** para uso na segunda fase, nos playoffs e nas partidas finais.
 - Let-serve: válido; padronização mantida em todo o evento.
- Art. 2º – Toques e condições
 - Aplicar regras oficiais com tolerância moderada a contatos defensivos irregulares não intencionais.
- Art. 3º – Bloqueio e ataque
 - Regras oficiais; atacante de trás deve saltar atrás da linha dos 3 m.
 - Não é permitido tocar a rede ou invadir interferindo.
 - Invasão por baixo com contato parcial do pé é permitida se não houver interferência.

CAPÍTULO X

DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS



- Art. 1º – Uniformização
 - Equipes devem se apresentar com uniformes fornecidos pela organização e meias padronizadas pela escolinha, além de tênis obrigatórios. Aluno não uniformizado não joga.
 - Layout definido pela organização respeitando as cores das escolas, com consulta prévia. Tamanhos conforme planilha do Anexo 2, selecionados na ATLETIS.
 - É proibido inserir marcas, modificar ou personalizar os uniformes fornecidos. A organização poderá inserir logomarcas de patrocinadores; a não aceitação implica desclassificação.
 - Comissão técnica não pode usar chinelos ou camisetas sem mangas; bermuda permitida se padronizada; se houver camisa fornecida ao treinador, seu uso é obrigatório.
 - Itens de segurança: joelheiras recomendadas; vedados adornos/objetos cortantes.

CAPÍTULO XI

DA ARBITRAGEM, CONDUTA E DISCIPLINA

- Art. 1º – Arbitragem
 - Quadro designado pela organização, com orientação formativa, especialmente no Sub-11, podendo explicar brevemente decisões quando oportuno.
- Art. 2º – Conduta e comunicação
 - Tolerância zero a desrespeito, violência verbal/gestual e simulação.
 - Apenas técnico e capitão se comunicam com a arbitragem.
 - Aplicam-se Análises de Conduta e penalidades previstas no regulamento oficial da Copa Kids (advertência formal, perda de pontos, doação de cestas básicas, impedimentos e suspensões), além de restrições a instrumentos sonoros e respeito ao ECA.
- Art. 3º – Suspensão automática
 - Técnico, assistente ou aluno excluído (cartão vermelho/condução grave) cumpre suspensão automática no jogo seguinte da mesma equipe e categoria.
 - Advertências acumuladas podem ser zeradas ao final da fase nivelada antes dos playoffs; expulsões sempre geram suspensão automática.

CAPÍTULO XII

DOS HORÁRIOS, ATRASOS E W.O.

- Art. 1º – Pontualidade
 - Jogos começam no horário da tabela.
 - Tolerância de 15 min apenas para o primeiro jogo da rodada; demais sem tolerância.
 - Recomenda-se apresentação 30 min antes para conferência de documentos e briefing.
- Art. 2º – W.O.
 - Equipe não apta dentro da tolerância perde por W.O. com placar 2–0 e parciais 21–0 e 12–0 (tie-break).
 - Vencedor recebe os pontos de vitória 2–0.
 - A equipe ausente pode receber advertência e ter participação analisada para a edição seguinte.



CAPÍTULO XIII

DA PREMIAÇÃO

- Art. 1º – Premiações
 - Sub-11 e Sub-13: medalhas para todos os participantes e troféus para o 1o e 2o lugar na classificação das chaves (Ouro, Prata, Bronze, etc.), com foco educativo.
 - Não haverá prêmios individuais.

CAPÍTULO XIV

DA SAÚDE E SEGURANÇA

- Art. 1º – Procedimentos
 - Hidratação obrigatória nas paradas.
 - Proteções em estruturas rígidas quando em espaços não tradicionais.
 - aluno com sangramento visível deve ser atendido e higienizado antes do retorno.
 - A organização disponibilizará profissional de enfermagem e kit de primeiros socorros nos jogos.

CAPÍTULO XV

DO ÁLBUM/FIGURINHAS E COMUNICAÇÃO OFICIAL

- Art. 1º – Álbuns e figurinhas
 - Esquenta Copa Kids para fotos oficiais em estúdio para álbum.
 - Quem não comparecer deve enviar foto em até 5 dias; após isso, não haverá inclusão.
 - Entrega junto ao Kit do aluno ou na Abertura.
 - Vendas dos pacotinhos nas rodadas; novas tiragens sob encomenda mínima.
 - A entrada de alunos e professores no álbum/card game é autorizada pelos responsáveis ao assinalar os direitos de imagem na inscrição individual na ATLETIS.
 - A quantidade de professores no álbum é livre, desde que componham a comissão técnica.
 - A data e local serão informados via boletim oficial.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS

- Art. 1º – Atualização de resultados
 - Boletins, aplicativo e resultados atualizados em até 48h após os jogos.
- Art. 2º – Recursos
 - Recursos referentes aos jogos: até 24h após o término, via e-mail ou formulário oficial, assinados pela direção. Após isso, resultado homologado.
- Art. 3º – Jogos adiados/força maior
 - Em força maior (chuvas, logística etc.), jogos poderão ser remarcados conforme orientação da organização, buscando respeitar disponibilidades informadas.



- Partidas iniciadas e paralisadas terão procedimentos registrados em súmula e retomadas de acordo com o tempo e placar vigentes; critérios de encerramento antecipado seguirão diretrizes gerais da Copa Kids para voleibol.

CAPÍTULO XVII

DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

- Art. 1º – Dependências esportivas válidas
 - Ginásios ou quadras cobertas para voleibol que:
 - a) Possuam dimensões entre os valores mínimos e máximos compatíveis com voleibol escolar;
 - b) Tenham ao menos 1 vestiário para equipes e equipe de arbitragem, com sanitários e acessórios de higiene;
 - c) Ofereçam iluminação suficiente para jogos noturnos;
 - d) Assegurem local adequado para mesa (anotador/placar) e delegado;
 - f) Disponham de bancos para reservas e comissões técnicas;
 - g) Tenham linhas demarcatórias em ótimo estado, claramente visíveis;
 - h) Não apresentem problemas de goteiras;
 - i) Sejam aprovadas pela Organização.
- Art. 2º – Obrigações do mandante/escola sede
 - Corrigir deficiências da quadra/instalações quando solicitado;
 - Manter contato com a organização em dias chuvosos;
 - Providenciar estrutura adequada: mesa, cadeiras, bancos de reservas, postes e redes em bom estado, bola em condição de jogo, marcadores de linhas, entre outros;
 - Informar previamente qualquer situação que impeça a realização da rodada;
 - Controlar a entrada de visitantes nas dependências.

CAPÍTULO XVIII

DA AÇÃO DE MARKETING E MERCHANDISING DOS PATROCINADORES

- Art. 1º – As escolas participantes deverão disponibilizar espaços adequados para ações de patrocinadores do evento no contexto do voleibol escolar.
- Art. 2º – Disponibilização de espaços: banners, faixas e pontos de ativação em áreas de circulação (entradas, corredores, próximo à quadra), sem interferir nos jogos, e ornamentação com a identidade visual da Copa Kids.
 - Parágrafo Único: Espaços de fácil acesso e grande circulação.
- Art. 3º – Prazo: informar disponibilidade dos espaços com 15 dias de antecedência ao início da Copa Kids de Volleyball Escolar.
- Art. 4º – Características: adequados para materiais promocionais (banners, displays, panfletos, brindes).
 - Parágrafo Único: Cada patrocinador terá espaço delimitado conforme cota.
- Art. 5º – Restrições: espaços exclusivos para patrocinadores do evento.
- Art. 6º – Responsabilidades: a escola organiza e mantém os espaços; a organização fornece orientações e apoio logístico.
- Art. 7º – Penalidades: descumprimento pode acarretar advertências, multas ou exclusão, conforme gravidade e reincidência.



CAPÍTULO XIX

RESPEITO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

- Art. 1º – A Copa Kids de Volleyball Escolar compromete-se com o ECA (Lei nº 8.069/1990).
 - Todos os envolvidos devem assegurar bem-estar, integridade física e psicológica, e pleno desenvolvimento dos direitos das crianças e adolescentes.
 - São proibidas práticas abusivas, discriminatórias ou violência física/psicológica.
 - Responsáveis devem garantir autorização dos pais ou responsáveis.
 - Em deslocamentos, observar transporte seguro e legislação para menores.
 - O Comitê Organizador tomará medidas cabíveis em caso de descumprimento.
 - Dúvidas/denúncias podem ser encaminhadas à organização.

CAPÍTULO XX

PROTEÇÃO DE DADOS

- Art. 1º – Diretrizes para tratamento de dados pessoais conforme legislação vigente.
 - Definição de dados pessoais.
 - Coleta limitada ao necessário com consentimento dos responsáveis legais.
 - Finalidade: comunicações, identificação, elaboração de tabela, divulgação de resultados/premiações.
 - Armazenamento e segurança: acesso restrito e medidas de proteção.
 - Compartilhamento: não haverá, salvo obrigação legal ou consentimento.
 - Direitos dos titulares: acesso, correção, atualização e exclusão mediante contato com a organização.
 - Retenção: pelo tempo necessário às finalidades.
 - Responsabilidade: organização como controladora dos dados.

CAPÍTULO XXI

DA JUSTIÇA DESPORTIVA E ANÁLISE DE CONDUTA

- Art. 1º – Justiça Desportiva aplicada pela Comissão Disciplinar (CBJD como referência) e Comissão de Análise de Conduta, visando respeito e fair play.
 - Parágrafo Único: Comissão Disciplinar com 3 membros da organização; Análise de Conduta com 1 membro da organização e 4 professores (rotativos).
- Art. 2º – Recursos
 - Envio até 24h após a partida, via e-mail ou formulário oficial, assinados pela direção. Após esse prazo, resultado homologado.
 - §1º – Representações apenas da parte diretamente prejudicada.
 - §2º – Ônus da prova do impetrante.
- Art. 3º – Penalidades por tumultos ou condutas inadequadas em quadra/dependências (mediante relato em súmula):
 - I) Paralisação dos jogos;
 - II) Carta de Advertência;



- III) Perda de pontos progressiva;
- IV) Doação de 5 cestas básicas (1ª reincidência);
- V) Impedimento de acesso ao local da partida (reincidência grave);
- VI) Doação de 10 cestas e suspensão por uma edição (conduta extrema);
- VII) Suspensão por dois anos (reincidência reiterada);
- VIII) Suspensão temporária da escola em situações recorrentes.

- Art. 4º – Proibidos no interior do ginásio: buzinas, apitos, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e quaisquer objetos que perturbem o andamento dos jogos.
- Art. 5º – Ações judiciais sobre situações esportivas da Copa Kids, sem o esgotamento das instâncias administrativas deste regulamento, implicará em:
 - I) Desclassificação imediata;
 - II) Suspensão de alunos ou escola por tempo indeterminado;
 - III) Multa proporcional à gravidade;
 - IV) Perda de benefícios e premiações da edição;
 - V) Inclusão em lista restritiva para convites futuros.
 - §1º – Comissão terá até 48h para julgar incidentes e deliberar.
 - §2º – Reafirma-se o compromisso com o ECA.
 - §3º – Medidas cabíveis poderão incluir comunicação com autoridades esportivas.
- Art. 6º – A organização poderá adotar todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento deste capítulo, preservando espírito esportivo e integridade da competição.

CAPÍTULO XXII

DAS DISPONIBILIDADES PARA JOGAR

- Art. 1º – Cada escola deve informar, no ato da inscrição, dias e horários disponíveis para partidas.
 - §1º – Obrigatório indicar, no mínimo, dois dias úteis e um dia de fim de semana.
 - §2º – Informações via formulário oficial, assinado pelo responsável.
- Art. 2º – As disponibilidades serão usadas na confecção da tabela, visando melhor aproveitamento do calendário e participação de todas as equipes.
 - §1º – Após a divulgação, datas e horários são oficiais; alterações somente em casos excepcionais aceitos pela organização.
 - §2º – Em remarcações por força maior, as disponibilidades poderão não ser consideradas, mas serão observadas quando possível.
- Art. 3º – Não comparecimento sem justificativa aceita poderá acarretar W.O. e sanções.
- Art. 4º – A indisponibilidade superveniente deve ser comunicada com 72h de antecedência, com justificativa formal.



- Art. 5º – A organização poderá ajustar datas e horários quando necessário, priorizando equilíbrio e participação.
- Art. 6º – Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora.

CAPÍTULO XXIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º – Atualizações de boletins, aplicativo e resultados em até 48h após os jogos.
- Art. 2º – Disponibilização de enfermeira e kit de primeiros socorros.
- Art. 3º – Álbuns e figurinhas comercializados pela organização, com fotos no Esquenta Copa Kids conforme cronograma e regras de envio e produção já descritas no Capítulo XV.
- Art. 4º – Responsabilidades: danos pessoais/coletivos, morais e materiais, assistência médica, acidentes ou contratempos envolvendo alunos e comissão técnica são de inteira responsabilidade de cada equipe participante. Ao participar, todos aceitam integralmente esta cláusula e reconhecem a obrigatoriedade de conhecer e cumprir o regulamento. É proibido aos alunos o uso de anéis e pulseiras; os demais acessórios são permitidos.
- Art. 5º – Jogos paralisados/rodadas adiadas por força maior (chuvas etc.): equipes deverão remarcar em prazo razoável orientado pela organização; partidas paralisadas serão retomadas do ponto em que pararam, no mesmo set/placar e, sempre que possível, no mesmo local; alunos irregulares no início não poderão atuar na retomada. Critérios de encerramento antecipado seguirão as diretrizes da Copa Kids para voleibol.

CAPÍTULO XXIV

DA ORGANIZAÇÃO E VIGÊNCIA

- Art. 1º – Organização
 - SPORTSPRAY ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA (CNPJ: 51.509.486/0001-29).
 - Empresa dos sócios: Paulo Roberto D Oliveira, Diego Guimarães Rios e José Tarcisio dos Santos Júnior.
- Art. 2º – Vigência
 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e vale para a edição corrente da Copa Kids de Voleibol Escolar, permanecendo válido para edições futuras salvo revogação ou modificação por novo regulamento.

CALENDÁRIO EDIÇÃO ÍMPAR

- PRÉ INSCRIÇÃO - 03 A 27 DE MARÇO
CONGRESSO TÉCNICO - 21 DE MARÇO (ONLINE: 9 horas)
INSCRIÇÃO ATLETIS - 22 a 31 de MARÇO (1o lote); 01 a 04 de Abril (2o lote)
ENTREGA DE DOCUMENTOS - 14 de ABRIL
LANÇAMENTO E SORTEIO DA COPA KIDS (1a fase) - 14 DE ABRIL
ESQUENTA E FOTOS PARA O ÁLBUM - 25 e 26 de Abril (SEB VV)



ENTREGA DE KITS - 07, 08 e 09 de MAIO (Noite:18h/Noite:18h/Dia:10h às 16h.)

ÍNICIO DOS JOGOS - 13, 14 e 15 DE MAIO

ABERTURA OFICIAL - 16 DE MAIO (Local: a definir)

FINAIS - entre os dias 8 a 12 DE JULHO

ANEXOS

- Anexo 1 – Declaração do Aluno "EXTRA".
- Anexo 2 – Planilha de tamanhos dos uniformes.
- Anexo 3 – Termo de Autorização de Uso de Marca e Responsabilidade sobre Inscrições.

Observações finais

- Itens financeiros e operacionalidades (Congresso Técnico, Esquenta, Entrega de Kits, Abertura) seguirão o cronograma oficial, com a mesma lógica aplicada nas edições da Copa Kids.
- Banco de reservas, acesso à quadra e credenciamento: somente comissão técnica credenciada e alunos uniformizados dentro da área técnica; pais e responsáveis não permanecem no banco.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, podendo consultar as Regras FIVB e diretrizes de minivôlei como referência.



Anexo 1: Declaração do aluno “Extra”

Eu, _____, na qualidade de Diretor(a), do(a) _____, declaro para os devidos fins que o aluno _____ matriculado nesta escola na escolinha de Voleibol está autorizado a participar da Copa Kids, representando a nossa instituição de ensino no evento. Sua participação na Copa Kids está de acordo com as normas estabelecidas pela organização do evento.

Além disso, atestamos que o mesmo está devidamente matriculado em nossa escolinha de futsal por pelo menos um mês antes do início da Copa Kids e nos comprometemos a fornecer os comprovantes de pagamento ou contrato de bolsista, se assim for.

Por fim, comprometemo-nos a fornecer todo o suporte necessário para a participação do aluno na Copa Kids, incluindo a assistência durante o evento e o cumprimento das normas estabelecidas pela organização.

_____, ____ de _____ de 2026

Nome do(a) diretor(a)

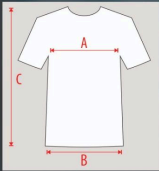
Assinatura do(a) diretor(a)



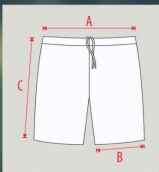
Anexo 2: Planilha de tamanhos dos uniformes

MODELAGEM INFANTIL - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
2 ANOS	37	37	50
4 ANOS	39	39	52
6 ANOS	41	41	54
8 ANOS	43	43	56
10 ANOS	45	45	58
12 ANOS	47	47	60



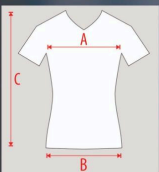
	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
2 ANOS	23	20	26
4 ANOS	25	22	28
6 ANOS	27	24	30
8 ANOS	29	26	32
10 ANOS	31	28	34
12 ANOS	33	30	36



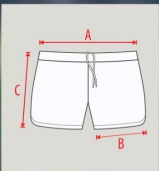
* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM FEMININA - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
PP BL	40	41	56
P BL	42	43	58
M BL	44	45	60
G BL	46	47	62
GG BL	48	49	64
XG BL	50	51	66



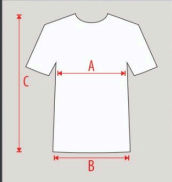
	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
PP BL	28	28	28
P BL	30	30	30
M BL	32	31	31
G BL	34	32	32
GG BL	35	33	33
XG BL	36	34	34



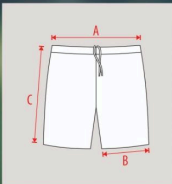
* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM MASCULINA - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)	Sugestão por Kg
PP	48	49	70	de 60 à 63kg
P	50	51	72	de 66 à 75kg
M	52	53	74	de 76 à 84kg
G	54	55	76	de 85 à 94kg
GG	56	57	78	de 95 à 104kg
XG	58	59	80	de 105 à 114kg



	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)	Sugestão por Kg
PP	30	22	44	até 73kg
P	32	24	46	de 74 à 75kg
M	34	26	48	de 76 à 84kg
G	36	28	50	de 85 à 94kg
GG	38	30	52	de 95 à 104kg
XG	40	32	54	de 105 à 114kg

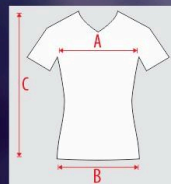


* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

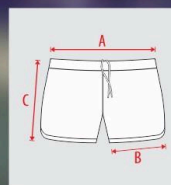


MODELAGEM FEMININA (tamanhos especiais) - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
3G BL	52	53	68
4G BL	54	55	70
5G BL	55	56	71
6G BL	56	57	72



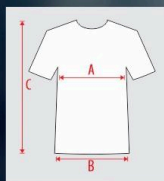
	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
3G BL	37	37	35
4G BL	38	38	36
5G BL	39	39	37
6G BL	40	40	38



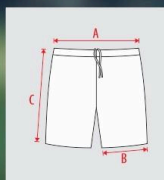
* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM MASCULINA (modelagem especial) - JOGO 2023

	Peitoral (A)	Barra (B)	Comprimento (C)
3G	60	61	82
4G	62	63	84
5G	63	64	85
6G	64	65	86



	Cintura (A)	Perna (B)	Comprimento (C)
3G	42	34	56
4G	44	36	58
5G	45	37	59
6G	46	38	60



* Obs.: Pode ocorrer a variação de 2cm (para mais ou menos) no tamanho final, não depreciando a peça devido à elasticidade.

MODELAGEM FEMININA - SHORT SUPLEX

	Largura Cintura (A)	Largura Perna (B)	Comprimento (C)
P	32	24	31
M	34	26	33
G	36	28	35
GG	38	30	37
XG	40	32	39
3G	42	34	41

SHORT SUPLEX



* Obs.: Pode ocorrer a variação de 1,5cm (para mais ou menos) no tamanho final da peça. **ICONE** SPORTS



Anexo 3 (em duas folhas)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE MARCA E RESPONSABILIDADE SOBRE INSCRIÇÕES - COPA KIDS 2026

Pelo presente documento, a _____ (nome da escola), inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, representada neste ato por _____ (nome do representante legal, cargo), ()AUTORIZA ou ()NÃO AUTORIZA (assinalar o que não couber) o uso da marca/logo/escudo/distintivo da escola nos materiais da Copa Kids 2026, incluindo, mas não se limitando a:

- Uniformes de jogo;
- Materiais gráficos e digitais (folders, banners, redes sociais, site oficial da Copa Kids, Youtube);
- Materiais promocionais e de divulgação do evento.

A escola declara ainda que:

1. A marca/logo/escudo/distintivo é de sua propriedade e possui direito de uso e autorização para conceder a terceiros;
2. Caso deseje revogar essa autorização, não será possível devido a impressão dos materiais da Copa;
3. Não há qualquer ônus financeiro para a Copa Kids em decorrência desta autorização.

TERCEIROS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DA ESCOLINHA (Caso aplicável)

A escola informa que a escolinha de futsal é gerida por:

() A própria escola

() Empresa terceirizada/parceira: _____

CNPJ: _____

A empresa terceirizada citada acima:

() ESTÁ AUTORIZADA a ter sua marca/logo nos materiais da Copa Kids 2026.

() NÃO ESTÁ AUTORIZADA a ter sua marca/logo nos materiais da Copa Kids 2026.



2. Responsabilidade sobre Inscrição dos alunos

A ESCOLA reconhece e concorda que a inscrição de todos os alunos na Copa Kids deve ser realizada pelo professor responsável ou pela empresa terceirizada contratada para gerenciar a escolinha de futsal. A ESCOLA assume total responsabilidade pela correta inscrição dos alunos, assegurando que todos os dados fornecidos estejam em conformidade com as regras da competição.

A ESCOLA SE RESPONSABILIZA PELAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS?

() Sim, as inscrições serão feitas pelo professor responsável.

() Sim, as inscrições serão feitas pela empresa terceirizada.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante todo o período da Copa Kids 2026.

ASSINATURA DA ESCOLA

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

Data: / /2025

Carimbo da Escola:

ASSINATURA DO PARCEIRO/TERCEIRIZADA (caso aplicável)

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

CNPJ: _____

Data: / /2026

Carimbo da Empresa (se houver):

Recebido e arquivado pela organização da Copa Kids

Responsável Copa Kids: _____

Data do Recebimento: / /2026